

ARTIGO 6 – INCISO I

Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado de portaria de nomeação.

Ofício N.º ____/2016 MUCAMBO (CE) - 07 de Abril de 2016.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 de TCM, estamos encaminhando a essa Egrégia Corte de Contas, **Prestação de Contas de Gestão do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MUCAMBO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016,** que se faz acompanhar de:

I - ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido;

II – informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02);

III - balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

IV - demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03);

V - demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04);

VI - demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05);

VII – quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06);

VIII - relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07);

IX - termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08);

X – cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;

XI – atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;

XII – relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11);

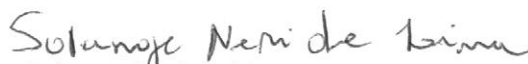
Incluimos também os documentos exigidos pelo artigo 9º. a saber:

Inciso II – Normas que regulam a gestão do Fundo (Lei de criação);

Inciso III – Relatório do Conselho Municipal.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



Solange Neri de Lima

Gestora do FMDCA

Exmo. Sr.

Conselheiro Domingos Gomes de Aguiar Filho

DD.Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará

Fortaleza – Ceará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
PODER EXECUTIVO
ADM. Um Novo Tempo

PORTARIA Nº.50/2013

DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA A SRA. SOLANGE NERI DE LIMA
GESTORA DO FMAS (FUNDO MUNICIPAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICIPIO DE
MUCAMBO.

O Prefeito Municipal de Mucambo-CE, no uso de suas atribuições dispostas no art. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 64, inciso VI da lei Orgânica do Município e art. 19 e seguintes da Lei municipal Nº.063/2009:

RESOLVE:

I – NOMEAR A Sra. SOLANGE NERI DE LIMA gestora do FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) do Município de Mucambo.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogando as disposições em contrário.

III – Dê Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, em 02 de Janeiro de 2013.


WILEBALDO MELO AGUIAR
Prefeito Municipal

ARTIGO 6 – INCISO II

Informações cadastrais da ordenadora de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas, conforme (modelos nºs 01 e 02)

PCG FMDCA MUCAMBO – 01/01/2016 A 31/12/2016

IN 03/13
MODELO 01

Prefeitura Municipal de: <u>MUCAMBO</u>				Exercício: <u>2016</u>	
DADOS DA UNIDADE GESTORA					
Código da Unidade Gestora (Conforme o SIM): <u>04</u>					
Nome da Unidade Gestora (Conforme o SIM): <u>FUNDO MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE</u>					
Nome do Servidor Ordenador/Gestor)					
<u>SOLANGE NERI DE LIMA</u>					
Cargo/Função:			CPF: <u>002.197.443-86</u>		
<u>SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>					
Matrícula:			Período de Gestão:		
<u>1530</u>			<u>01/01/2016 a 31/12/2016</u>		
Nomeação/Designação: <u>PORTARIA</u>		Data do Ato:		Data da Publicação:	
<u>Ato No. 003/2013</u>		<u>02/01/2013</u>		<u>02/01/2013</u>	
Delegação de Competência	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data comunic. ao TCM		
<u>20130006</u>	<u>01/01/2013</u>	<u>02/01/2013</u>	<u>31/01/2013</u>		
Endereço Residencial:					
Rua <u>Manoel Magalhães</u>				No. <u>575</u>	
Bairro/Distrito:					
<u>Centro</u>					
Município:					
<u>Mucambo</u>					
UF.:			CEP:		
<u>CE</u>			<u>62170-000</u>		
Telefones:					
Fixo: <u>(88) 3654.1729 – 99405-9965</u>					
E-mails:					
<u>solneri@hotmail.com</u>					
Preenchido por			Cargo:		
<u>FRANCISCO MARCOS COSTA DE ANDRADE</u>			<u>CONTADOR</u>		
Matrícula:		Data :		Assinatura:	
<u>1868</u>		<u>31/12/2013</u>			
Tesoureiro/Resp Contr.Interno		Contador		Gestor	
ASS.:	<u>Nayara Lima Alcantara</u>	ASS.:		<u>SOLANGE NERI DE LIMA</u>	
NOME:	<u>NAYARA LIMA ALCANTARA</u>	NOME:	<u>SERVCONTROL, CONTAB. CONTR. INTER. ASS. PUB. MUNICIPAL. – LTDA</u>	<u>Solange Neri de Lima</u>	
MAT:	<u>1539</u>	CRC:	<u>603/0-7</u>	Visto	

PCG FMDCA MUCAMBO – 01/01/2016 A 31/12/2016

IN 03/13
MODELO 02

Município: MUCAMBO - CEARÁ

Mês/Ano: DEZEMBRO/2016.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE

CADASTRO DE EMPRESAS E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL 1.0 - IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO	
Empresa.: SERVCONTROL, CONTABILIDADE CONTRROLES INTERNOS E ASSESSORIA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA – ME.	Contador.: FRANCISCO MARCOS COSTA DE ANDRADE
C.N.P.J.: 04.954.903/0001-62	C.P.F.: 234.589.413-04
CRC.: 603/0-7	CRC.: 13006
Endereço Comercial.: R. CEL. JOSE CANDIDO DE CARVALHO, 853	Endereço Profissional.: AV. AGUANAMBI, 760 – SALA 107.
Bairro.: CENTRO	Bairro.: BAIRRO DE FÁTIMA
Município.: GRAÇA	Município.: FORTALEZA
UF.: CE. C.E.P. 62.365-000	UF.: CE. CEP: 60.055-402
Telefone: (085) 9115-5574	Telefone: (085) 9115-5574

1.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 01/01/2016 a 31/12/2016.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

VISTO

ASS.: _____

NOME: FRANCISCO MARCOS COSTA DE ANDRADE

C.R.C: 13006

ARTIGO 6 – INCISO III

Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64.

EXERCÍCIO 2016
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

GOVERNO MUNICIPAL DE MUCAMBO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)					
Receita tributária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)					
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores (III)		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (V)					
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VII)		-	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)		0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE MUCAMBO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0003

EXERCÍCIO 2016

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

Solange Neri de Lima

SOLANGE NERI DE LIMA
Secretária

SERV. CONTROL. CONTAB. CONT. INTERNOS E
EMPRESA CONTABIL

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)							
Ordinária							
Vinculada							
Contribuição RPPS compensação financeira							
Recursos ao RPPS - plano Previdenciário							
Recursos ao RPPS - plano financeiro							
Outros recursos destinados à saúde							
Recursos do SUS							
Recursos do FNDE							
CIDE							
Contribuição de iluminação pública							
Transferências do FUNDEB 60%							
Transferências do FUNDEB 40%							
Trans. de convênios União/educação							
Transferências de convênios União/saúde							
Trans. convênio União/assistência social							
Trans. convênios União/outros							
Trans. de convênios Estados/educação							
Trans. de convênios Estados/saúde							
Transf. convênios Estados/assistência so							
Trans. convênios Estados/outros							
Transferências de convênios outros							
Recursos do FNAS							
Recursos do FNHIS							
Rec. dos direitos da criança e adolescen							
Recursos destinados ao meio ambiente							
Multas de trânsito							
Taxas vinculadas							
Recursos vinculados de royalties							
Recursos de operações de crédito							
Recursos de alienação de bens/ativos							
Outras destinações vinculadas de recurso							
Transferências financeiras recebidas (II)							
Transferências recebidas para a execução orçament							
Transferências recebidas independentes da execuça							
Transferências recebidas para Aportes de recurso							

GOVERNO MUNICIPAL DE MUCAMBO

BALANÇO FINANCEIRO

PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

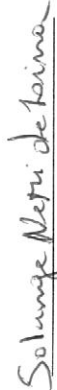
PÁGINA: 0002

EXERCÍCIO 2016

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

Transferências recebidas para aportes de recurso	0,00	0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso	0,00	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	29,94	0,00	0,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	1.368,73	0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados	0,00	0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados	78,00	0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados	665,50	0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	29,94	0,00	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados	625,23	0,00	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)	0,00	0,00	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)	0,00	0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa	0,00	0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto pr	0,00	0,00	0,00	Investimentos e aplicações temporárias a curto pr	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	1.368,73	0,00	0,00	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.368,73	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mucambo - DATA DA EMISSÃO: 05/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:04:05



SOLANGE NERI DE LIMA

Secretária



SERKV CONTROL CONTAB. CONT. INTERMOS E

EMPRESA CONTABIL

INGRESSOS

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)							
Ordinária		10.019.410,98	0,00	Despesa orçamentária (VI)		10.671.457,40	0,00
Vinculada		0,00	0,00	Ordinária		0,00	0,00
		10.019.410,98	0,00	Vinculada		10.671.457,40	0,00
Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00	Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano Previdenciário		0,00	0,00	Recursos ao RPPS - plano Previdenciário		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00	Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00	Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
Recursos do SUS		0,00	0,00	Recursos do SUS		0,00	0,00
Recursos do FNDE		0,00	0,00	Recursos do FNDE		0,00	0,00
CIDE		0,00	0,00	CIDE		0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00	Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%		0,01	0,00	Transferências do FUNDEB 60%		6.308.316,87	0,00
Transferências do FUNDEB 40%		10.019.410,97	0,00	Transferências do FUNDEB 40%		4.363.140,53	0,00
Trans. de convênios União/educação		0,00	0,00	Trans. de convênios União/educação		0,00	0,00
Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00	Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00

EXERCÍCIO 2016

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
		ORÇAMENTÁRIA (a)	ORÇAMENTÁRIA (a)	(c) = (a - b)			ORÇAMENTÁRIA (d)	ORÇAMENTÁRIA (e)	(f) = (d - e)
Ordinária									
Vinculada									
Contribuição RPPS compensação fina		0,00	0,00	0,00	Ordinária			0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano Previden		0,00	0,00	0,00	Vinculada			0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano finance		0,00	0,00	0,00	Contribuição RPPS compensação fi			0,00	0,00
Outros recursos destinados à saúd		0,00	0,00	0,00	Recursos ao RPPS - plano Previd			0,00	0,00
Recursos do SUS		0,00	0,00	0,00	Recursos ao RPPS - plano financ			0,00	0,00
Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00	Outros recursos destinados à sa			0,00	0,00
CIDE		0,00	0,00	0,00	Recursos do SUS			0,00	0,00
Contribuição de iluminação públ		0,00	0,00	0,00	Recursos do FNDE			0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00	0,00	CIDE			0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00	0,00	Contribuição de iluminação públ			0,00	0,00
Trans. de convênios União/educaçã		0,00	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 60%			0,00	0,00
Trans. convênio União/assistência		0,00	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 40%			0,00	0,00
Trans. convênios União/outros		0,00	0,00	0,00	Trans. de convênios União/educa			0,00	0,00
Trans. de convênios Estados/educa		0,00	0,00	0,00	Transferências de convênios Uni			0,00	0,00
Trans. de convênios Estados/saúde		0,00	0,00	0,00	Trans. convênio União/assistênc			0,00	0,00
Transf. convênios Estados/assistê		0,00	0,00	0,00	Trans. convênios União/outros			0,00	0,00
Trans. convênios Estados/outros		0,00	0,00	0,00	Trans. de convênios Estados/edu			0,00	0,00
Transferências de convênios outro		0,00	0,00	0,00	Trans. de convênios Estados/saú			0,00	0,00
Recursos do FNAS		0,00	0,00	0,00	Transf. convênios Estados/assis			0,00	0,00
Recursos do FNHS		0,00	0,00	0,00	Trans. convênios Estados/outros			0,00	0,00
Rec. dos direitos da criança e ad		0,00	0,00	0,00	Transferências de convênios out			0,00	0,00
Recursos destinados ao meio ambie		0,00	0,00	0,00	Recursos do FNAS			0,00	0,00
Multas de trânsito		0,00	0,00	0,00	Recursos do FNHS			0,00	0,00
Taxas vinculadas		0,00	0,00	0,00	Rec. dos direitos da criança e			0,00	0,00
Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00	0,00	Recursos destinados ao meio amb			0,00	0,00
Recursos de operações de crédito		0,00	0,00	0,00	Multas de trânsito			0,00	0,00
Recursos de alienação de bens/ati		0,00	0,00	0,00	Taxas vinculadas			0,00	0,00
Outras destinações vinculadas de		0,00	0,00	0,00	Recursos vinculados de royaltie			0,00	0,00
					Recursos de operações de crédit			0,00	0,00
					Recursos de alienação de bens/a			0,00	0,00
					Outras destinações vinculadas d			0,00	0,00
								0,00	0,00
Receita orçamentária (1)		0,00	0,00	0,00	Receita orçamentária (1)			0,00	0,00

Solange Neri de Lima

SOLANGE NERI DE LIMA
Secretária

[Assinatura]
SERV. CONTROL. CONTAB., CONT. INTERNOS E
EMPRESA CONTÁBIL

EXERCÍCIO 2016

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

GOVERNO MUNICIPAL DE MUCAMBO
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0001

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	78,00	78,00	78,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	78,00	78,00	78,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	78,00	78,00	78,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mucambo - DATA DA EMISSÃO: 05/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:56:25

Solange Neri de Lima

SOLANGE NERI DE LIMA
Secretaria

[Assinatura]

SERV. CONTROL. CONTAB. CONT. INTERNOS E
EMPRESA CONTABIL

GOVERNO MUNICIPAL DE MUCAMBO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

EXERCÍCIO 2016

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0001

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR			
		(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b-c-d)
Despesas correntes						
Pessoal e encargos sociais		0,00	665,50	665,50	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	665,50	665,50	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	665,50	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mucambo - DATA DA EMISSÃO: 05/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:57:20

Solange Neri de Lima

SOLANGE NERI DE LIMA
Secretária

[Assinatura]
SEM CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E
EMPRESA CONTABIL

[illegible]

Solange Neri de Lima

SOLANGE NERI DE LIMA
Secretária

[Assinatura]
SERV. CONTROL. CONTAB. E
EMPRESA CONTABIL

ESPECIFICAÇÃO		NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO				
Ativo Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa				
1.1.1.1.1.01.00.00.00 - CAIXA			0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS			0,00	0,00
Créditos a curto prazo			0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo			0,00	0,00
Estoques			0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente			0,00	0,00
Total do ativo circulante			0,00	0,00
Ativo Não Circulante				
Realizável a longo prazo				
Créditos a longo prazo			0,00	0,00
Investimentos temporários a longo prazo			0,00	0,00
Estoques			0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente			0,00	0,00
Investimentos			0,00	0,00
Imobilizado			0,00	0,00
Intangível			0,00	0,00
Diferido			0,00	0,00
Total do ativo não circulante			0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO			0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Passivo Circulante				
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo			0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo			0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo			0,00	665,50
2.1.3.1.1.01.99.00.00 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR			0,00	665,50
Obrigações fiscais a curto prazo			0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes			0,00	0,00

EXERCÍCIO 2016

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO		NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)				
Ativo financeiro				
Ativo Permanente			0,00	0,00
			0,00	0,00
Total do Ativo			0,00	0,00
PASSIVO (II)				
Passivo financeiro				
Passivo permanente			0,00	1.338,79
			0,00	0,00
Total do Passivo			0,00	1.338,79
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)			0,00	-1.338,79

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mucambo - DATA DA EMISSÃO: 05/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:29:25

Solange Neri de Lima
 SOLANGE NERI DE LIMA
 Secretária

[Assinatura]
 SERV. CONTROL. CONTAB. E INT. E
 EMPRESA CONTABIL

EXERCÍCIO 2016
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FNCA

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mucambo - DATA DA EMISSÃO: 05/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:34:09

Solange Neri de Lima
 SOLANGE NERI DE LIMA
 Secretária

[Assinatura]
 SERV. CONTROL. CONT. INTERNOS E
 EMPRESA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE MUCAMBO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas		1.338,79	0,00
4.5.1.2.01.99.01.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS - IN		1.338,79	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		1.338,79 	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos		0,00	0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		78,00	0,00
3.3.1.1.99.00.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		78,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		78,00 	0,00
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		1.260,79 	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mucambo - DATA DA EMISSÃO: 05/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:06:24

Solange Neri de Lima

SOLANGE NERI DE LIMA
Secretária

SERVIÇO DE CONTABILIDADE
EMPRESA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE MUCAMBO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		1.368,73	0,00
Receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências correntes recebidas		1.338,79	0,00
Outros ingressos operacionais		29,94	0,00
Desembolsos		1.368,73	0,00
Pessoal e demais despesas		743,50	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		625,23	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO			
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mucambo



GOVERNO MUNICIPAL DE MUCAMBO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016

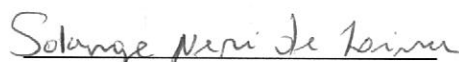
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

PÁGINA: 0002

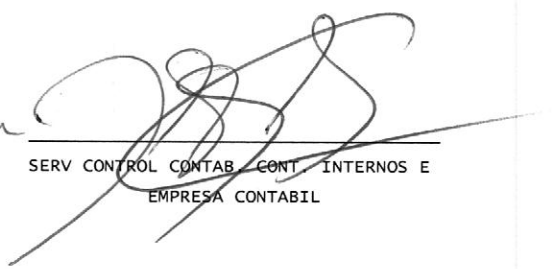
	NOTA		EXERCÍCIO		EXERCÍCIO	
			ATUAL		ANterior	

DATA DA EMISSÃO: 18/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 19:47:01

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.



SOLANGE NERI DE LIMA
Secretária


SERV CONTROL CONTAB CONT INTERNOS E
EMPRESA CONTABIL

GOVERNO MUNICIPAL DE MUCAMBO
ANEXO I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016

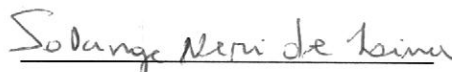
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

PÁGINA: 0001

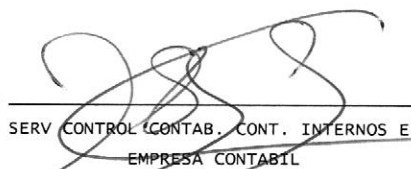
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Total das receitas derivadas e originárias		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mucambo

DATA DA EMISSÃO: 18/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 19:50:15



SOLANGE NERI DE LIMA
Secretária


SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E
EMPRESA CONTABIL

GOVERNO MUNICIPAL DE MUCAMBO
ANEXO II - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016

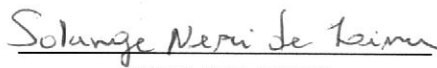
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

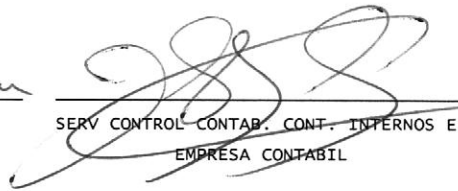
PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		1.338,79	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das transferências recebidas		1.338,79	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mucambo

DATA DA EMISSÃO: 18/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 19:53:52


SOLANGE NERI DE LIMA
Secretária


SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E
EMPRESA CONTABIL

GOVERNO MUNICIPAL DE MUCAMBO
ANEXO IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

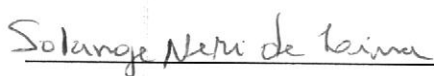
EXERCÍCIO 2016

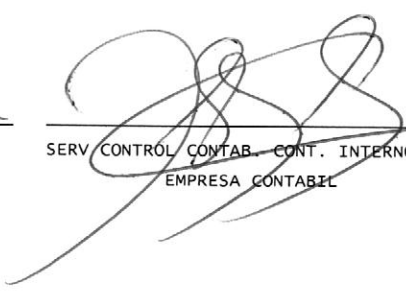
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mucambo
DATA DA EMISSÃO: 18/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 19:56:09


SOLANGE NERI DE LIMA
Secretária


SERV. CONTROL. CONTAB. - CONT. INTERNOS E
EMPRESA CONTABIL

NOTAS EXPLICATIVAS

PGG FMDCA DE MUCAMBO – 01/01/2016 A 31/12/2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2016

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em atendimento ao Artigo 6º, Inciso III da Instrução Normativa 03/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios.

1 - Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE de Mucambo-Ceará foram elaboradas de acordo com os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis emanadas pela Lei nº 4.320/1964 e a Portaria MPS nº 403/2008 e suas alterações posteriores.

Foram respeitados os ditameNBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT – 16 e da Resolução CFC nº 1111/07 que aprova o Apêndice II da Resolução CFC nº 750/93, que trata da interpretação dos Princípios de Contabilidade sob a perspectiva do Setor Público.

Desse modo, os valores apresentados nos Demonstrativos e Balanços exigidos pela Lei 4.320/64, referem-se às receitas efetivamente arrecadadas e às despesas empenhadas.

Integram o Balanço todos os Anexos da Lei 4.320/64 e estão consonantes com a Lei Complementar no. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) .

2 - Das Práticas Contábeis

3.1- Das Receitas: As Receitas foram demonstradas pelo valor nominal e discriminadas pelos níveis de classificação.

3.2- Das Despesas: As Despesas, da mesma forma, foram demonstradas pelo seu valor nominal e classificadas em conformidade com o Plano de Contas da Lei 4.320/64.

3.3- Dívida Ativa: não existem valores referentes a débitos inscritos.

3.4- Dívida Fundada: não existem valores referentes a débitos inscritos.

4 - Critérios de Avaliação do Ativo no Balanço Patrimonial (Anexo 14)

Os valores do grupo de Bens foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições ou construção, sendo que a última não se registrou no Exercício em telam conforme preceitua o artigo 106, II, da Lei nº 4320/64.

A partir de 2014 iniciou-se a contabilização da depreciação dos bens móveis sendo calculada pelo método linear com base na vida útil estimada os bens e seu percentual residual ao final do período.

4.1 - Dos Restos A Pagar Processados:

Item composto por Despesas Liquidadas e não pagas, até 31/12/2016, em consonância com a Lei 4320/64.

4.2 - Dos Restos a Pagar não Processados

Os Restos a Pagar não Processados se encontram registrados de forma pormenorizada.

4.3- Bens Móveis/Imóveis:

Esses itens estão registrados pelo seu valor histórico na Administração Direta.

5- Das Contas do Balanço Patrimonial

5.1- Ativo Financeiro: Compõe-se de valores numerários e créditos a receber cuja realização independe da autorização legislativa, sendo representado quase integralmente pelo sub-grupo disponível.

5.2- Passivo Financeiro: Composto de compromissos exigíveis cuja movimentação independe de autorização legislativa, ou seja, a "Dívida Flutuante", destacando-se, que quanto aos "Restos a Pagar" não restaram qualquer valor alusivo a Pessoal.

5.3- Ativo Permanente: Compreende os bens, créditos e valores cuja movimentação depende de autorização legislativa. Trata-se do componente de maior valor dentro do Ativo, sendo representado apenas pelos Bens Móveis da Entidade.

5.4- Passivo Permanente: Grupo que compreende compromissos exigíveis que dependem de autorização Legislativa para a sua movimentação. Esse grupo não há movimentação pela inexistência de fatos contábeis que o justifiquem.

6- Do Balanço Orçamentário

6.1 – Foi feita a contabilização das receitas e despesas em confronto com os valores orçados no Orçamento, conforme consta no Anexo 12, estando os saldos devidamente incorporados ao Balanço Consolidado do Município.

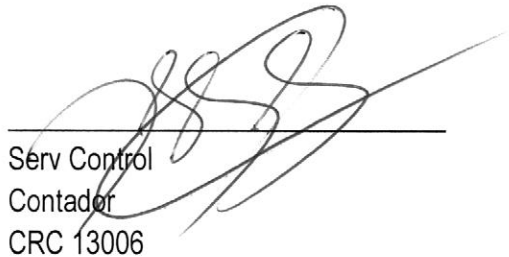
7- Das variações patrimoniais

O Anexo XV apresenta um resumo das variações patrimoniais ocorridas no exercício, demonstrando de forma sucinta e prática as mutações do Exercício.

Solange Neri de Lima

Solange Neri de Lima

Gestora do FMDCA



Serv Control
Contador
CRC 13006

Governo Municipal de Mucambo

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	0,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	0,00
TOTAL.....	0,00	TOTAL.....	0,00

Mucambo, 31 de Dezembro de 2016.

SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E
EMPRESA CONTABIL

Solange Neri de Lima
SOLANGE NERI DE LIMA
Secretária

Governo Municipal de Mucambo

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

Mucambo, 31 de Dezembro de 2016.

SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E
EMPRESA CONTABIL

Solange Neri de Lima
SOLANGE NERI DE LIMA
Secretária

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

Balanco Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

[illegible]

Mucambo, 31 de Dezembro de 2016.

[Handwritten signature]

embro de 2016.

Governo Municipal de Mucambo

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

Balanco Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

[illegible]

Mucambo, 31 de Dezembro de 2016.

Mucambo, 31 de

embro de 2016.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Governo Municipal de Macaébo
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

Balanco Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

[illegible]

Mucambo, 31 de Dezembro de 2016.

SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E
EMPRESA CONTABIL

Solange Neri de Lima
SOLANGE NERI DE LIMA
Secretária

BALANÇO GERAL

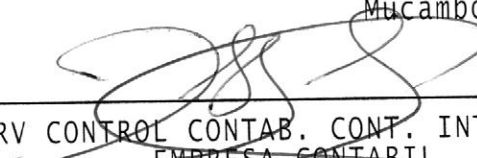
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

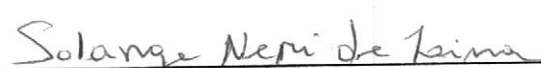
Governo Municipal de Mucambo
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Mucambo	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Munic. Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Trabalho e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Munic. Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Munic. Agric. Meio Amb. Rec. Hidric	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. Esp. Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Comércio e Desenv. Sustentável	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Mucambo, 31 de Dezembro de 2016.


 SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E
 EMPRESA CONTABIL


 SOLANGE NERI DE LIMA
 Secretária

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Governo Municipal de Mucambo
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Mucambo	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Munic. Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Trabalho e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Munic. Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Munic. Agric. Meio Amb. Rec. Hidric	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. Esp. Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Comércio e Desenv. Sustentável	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Mucambo, 31 de Dezembro de 2016.

SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E
 EMPRESA CONTABIL

Solange Neri de Lima
 SOLANGE NERI DE LIMA
 Secretária

Governo Municipal de Mucambo
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

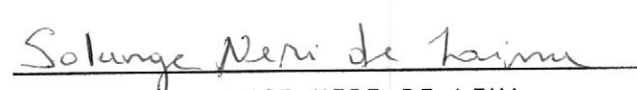
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Mucambo	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Munic. Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Trabalho e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Munic. Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Munic. Agric. Meio Amb. Rec. Hídric	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. Esp. Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Comércio e Desenv. Sustentável	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Mucambo, 31 de Dezembro de 2016.


SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E
EMPRESA CONTABIL


SOLANGE NERI DE LIMA
Secretária

Governo Municipal de Mucambo
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Mucambo	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Munic. Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Trabalho e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Munic. Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Munic. Agric. Meio Amb. Rec. Hidric	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. Esp. Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Comércio e Desenv. Sustentável	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Mucambo, 31 de Dezembro de 2016.

SERV. CONTROL. CONTAB., CONT. INTERNOS E
 EMPRESA CONTABIL

Solange Neri de Lima
 SOLANGE NERI DE LIMA
 Secretária

Governo Municipal de Mucambo
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Mucambo	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Munic. Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Trabalho e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Munic. Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Munic. Agric. Meio Amb. Rec. Hidric	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. Esp. Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Comércio e Desenv. Sustentável	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Mucambo, 31 de Dezembro de 2016.

SERV. CONTROL. CONTAB. CONT. INTERNOS E
 EMPRESA CONTABIL

Solange Neri de Lima
 SOLANGE NERI DE LIMA
 Secretária

Governo Municipal de Mucambo
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Mucambo	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Munic. Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Trabalho e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Munic. Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Munic. Agric. Meio Amb. Rec. Hidric	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. Esp. Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Comércio e Desenv. Sustentável	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Mucambo, 31 de Dezembro de 2016.

SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E
 EMPRESA CONTABIL

Solange Neri de Lima
 SOLANGE NERI DE LIMA
 Secretária

Governo Municipal de Mucambo
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Mucambo	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Munic. Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Trabalho e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Munic. Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Munic. Agric. Meio Amb. Rec. Hidric	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. Esp. Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Comércio e Desenv. Sustentável	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Mucambo, 31 de Dezembro de 2016.

SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E
 EMPRESA CONTABIL

Solange Neri de Lima
 SOLANGE NERI DE LIMA
 Secretária

Governo Municipal de Mucambo
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Mucambo	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Munic. Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Trabalho e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Munic. Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Munic. Agric. Meio Amb. Rec. Hidric	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. Esp. Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Comercio e Desenv. Sustentável	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Mucambo, 31 de Dezembro de 2016.

SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E
 EMPRESA CONTABIL

SOLANGE NERI DE LIMA
 Secretária

Governo Municipal de Mucambo
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Mucambo	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Munic. Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Trabalho e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Munic. Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Munic. Agric. Meio Amb. Rec. Hidric	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. Esp. Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Comércio e Desenv. Sustentável	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Mucambo, 31 de Dezembro de 2016.

SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E
 EMPRESA CONTABIL

Solange Neri de Lima
 SOLANGE NERI DE LIMA
 Secretária

Governo Municipal de Mucambo
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Mucambo	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Munic. Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Trabalho e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Munic. Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Munic. Agric. Meio Amb. Rec. Hidric	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. Esp. Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Comércio e Desenv. Sustentável	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Mucambo, 31 de Dezembro de 2016.

SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E
 EMPRESA CONTABIL

Solange Neri de Lima
 SOLANGE NERI DE LIMA
 Secretária

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R E V I S T A	A R R E C A D A D A	D I F E R E N Ç A P A R A M A I S	R E N Ç A P A R A M E N O S
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

Solange Neri de Lima
SOLANGE NERI DE LIMA
Secretária

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Mucambo
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mucambo, 31 de Dezembro de 2016.

SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E
EMPRESA CONTABIL

SOLANGE NERI DE LIMA
Secretária

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Mucambo EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA Em R\$ 1,00
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO RESGATE	SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO					QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Mucambo, 31 de Dezembro de 2016.

SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E
 EMPRESA CONTABIL

Solange Neri de Lima
 SOLANGE NERI DE LIMA
 Secretária

Governo Municipal de Mucambo
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2015 - FMDCA	743,50	0,00	743,50	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	743,50	0,00	743,50	0,00
DEPÓSITOS				
EMPRESTIMOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FMDCA	416,28	0,00	416,28	0,00
I.R.P.J. - FMDCA	0,00	9,98	9,98	0,00
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI - FMDCA	179,01	0,00	179,01	0,00
ISS - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS - FMDCA	0,00	19,96	19,96	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	595,29	29,94	625,23	0,00
TOTAL GERAL	1.338,79	29,94	1.368,73	0,00

Mucambo, 31 de Dezembro de 2016.

SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E
EMPRESA CONTABIL

SOLANGE NERI DE LIMA
Secretária

ARTIGO 6 – INCISO IV

**Demonstrativo dos adiantamentos concedidos,
conforme (modelo nº 03.)**



I.N. Nº 03 / 13

MODELO 03

Município: MUCAMBO	Exercício: 2016	Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE		

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
NÃO FORAM CONCEDIDOS SUPRIMENTOS								

Tesoureiro/Resp Contr.Interno		Contador	Gestor
ASS.: <i>Mayara Lima Alcantara</i>	ASS.:		SOLANGE NERI DE LIMA
NOME: MAYARA LIMA ALCANTARA	NOME:	SERVIÇO CONTROL. CONTAB. CONTR. INTER. ASS. PUB. MUNICIP. - LTDA	<i>Solange Neri de Lima</i>
MAT: 1539	CRC:	603/0-7	Visto

ARTIGO 6 – INCISO V

Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso, conforme (modelo nº 04).



I.N. Nº03 / 13
MODELO 04

Município: MUCAMBO	Exercício: 2016	Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE		

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES.

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
NÃO FORAM CONCEDIDOS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES.					

Tesoureiro/Resp Contr.Interno		Contador	Gestor
ASS.: <i>Nayara Lima Alcantara</i>	ASS.: <i>[Assinatura]</i>		SOLANGE NERI DE LIMA
NOME: NAYARA LIMA ALCANTARA	SERVOCONTROL, CONTR. INTER. ASS. PUB. MUNICIPAL - LTDA		<i>Solange Neri de Lima</i>
MAT: 1539	CRC: 603/0-7		Visto

ARTIGO 6 – INCISO VI

Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização, conforme (modelo nº 05).

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 05

Município: MUCAMBO	Exercício: 2016	Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE		

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :	SEM RESPONSABILIDADES A REGULARIZAR					
Matrícula Nº						
Matrícula Nº						
Nome :						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Tesoureiro/Resp Contr.Interno		Contador	Gestor
ASS.: <i>Nayara Lima Alcantara</i>	ASS.: <i>[Assinatura]</i>	SERVCONTROL, CONTAB-CONTR. INTER. ASS. PUB. MUNICIPAL - LTDA	SOLANGE NERI DE LIMA
NOME: NAYARA LIMA ALCANTARA	NOME:		<i>Solange Neri de Lima</i>
MAT: 1539	CRC: 603/0-7		Visto

ARTIGO 6 – INCISO VII

Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados, conforme (modelo nº 06) .

I.N. Nº 03 / 13

MODELO 06

Município: MUCAMBO	Exercício: 2016	Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE		

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

☐ Processados		☐ Não Processados	
Inscrição	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho
			Natureza da Despesa
			Fonte
			Nº do Empenho
			Valor R\$
RELATÓRIOS EM ANEXO			
Elaborado por		Total Transporte	
Conferido por		Visto	
Nome		Data	
Matrícula			
Assinatura			

Tesoureiro/Resp Contr.Interno		Contador		Gestor	
ASS.: <i>Nayara Lima Alcantara</i>	ASS.: <i>[Assinatura]</i>	SERVCONTROL, CONTR. CONTR.		SOLANGE NERI DE LIMA	
NOME: NAYARA LIMA ALCANTARA	NOME: INTER. ASS. PUB. MUNICIPAL - LTDA	603/0-7		<i>Solange Neri de Lima</i>	
MAT: 1539	CRC: 603/0-7			Visto	

PGG FMDCA MUCAMBO - 01/01/2016 A 31/12/2016

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para o fim de cumprimento do Inciso VII do artigo 6º. da IN 03/2013 que o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MUCAMBO** no Exercício de 2016 não Realizou cancelamentos de Restos a Pagar.

Mucambo, 31 de dezembro de 2016.


Solange Neri de Lima

Gestora do FMDCA

Ceará
Governo Municipal de Mucambo
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2016 a 31/12/2016

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
2015	14120004	07 02. 08 243 0802 2.055 3.3.90.30.00	G. A. MUNIZ & CIA. LTDA				
			21/01/2016	21010006 R\$	78,00	FMAS	051519
				SUB-TOTAL....R\$	78,00		
TOTAL GERAL..R\$					78,00		

Ceará
Governo Municipal de Mucambo
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2016 a 31/12/2016

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2015	01100030	07 02. 08 243 0802 2.055 3.3.90.39.00	LUCAS E SALES LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA				
			12/01/2016	12010014 R\$	635,56	FMAS	022558
				R\$	19,96	ISSQN	12010027
				R\$	9,98	I.R.R.F.	12010028
				SUB-TOTAL...R\$	665,50		
				TOTAL GERAL..R\$	665,50		

Ceará
Governo Municipal de Mucambo
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

EMPENHADA E A PAGAR (NÃO PROCESSADOS)
31/12/2016

Página : 0001

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

Ceará
Governo Municipal de Mucambo
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

EMPENHADA E A PAGAR (PROCESSADOS)
31/12/2016

Página : 0001

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

ARTIGO 6 – INCISO VIII

Relatório do responsável pelo setor contábil, conforme
(modelo nº 07).

PCG FMDCA MUCAMBO – 01/01/2016 A 31/12/2016

IN 03/13
MODELO 07

MUNICÍPIO	MUCAMBO	EXERCÍCIO	2016
ÓRGÃO	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE	UNID ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de Contas de Gestão dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2016, constatamos:

	prestação / tomada		
	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	-	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	-	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	-	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	-	
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário.	-	X	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
FRANCISCO MARCOS COSTA DE ANDRADE		CONTADOR	
Matrícula	Data	Assinatura	
1868	31/12/2016		
Tesoureiro/Resp Contr.Interno		Contador	Gestor
ASS.: <i>Nayara Lima</i>	ASS.: <i>[Assinatura]</i>		SOLANGE NERI DE LIMA
NOME: NAYARA LIMA ALCANTARA	NOME: SERVCONTROL, CONTAB. CONTR. INTER/ ASS. PUB. MUNICIPAL. – LTDA	<i>Solange Neri de Lima</i>	
MAT: 1539	CRC: 603/0-7	Visto	

ARTIGO 6 – INCISO IX

Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão, conforme (modelo nº 08).

PCG FMDCA MUCAMBO – 01/01/2016 A 31/12/2016

IN 03/13
MODELO 08

MUNICÍPIO	MUCAMBO	EXERCÍCIO	2016
ÓRGÃO	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE	UNID ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2016 efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00.
02. Em bancos R\$ 0,00.

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
	DOCUMENTOS ANEXO	

Total Geral (1+2) CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
		CONCILIAÇÕES EM ANEXO			

Tesoureiro/Resp Contr. Interno		Contador		Gestor
ASS.:	<i>Nayara Lima Alcantara</i>	ASS.:	<i>[Assinatura]</i>	SOLANGE NERI DE LIMA
NOME:	NAYARA LIMA ALCANTARA	NOME:	SERVCONTROL, CONTAB. CONTR. INTER. ASS. PUB. MUNICIP. – LTDA	<i>Solange Neri de Lima</i>
MAT:	1539	CRC:	603/0-7	Visto

ARTIGO 6 – INCISO X

Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora.

ARTIGO 6 – INCISO XI

Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
Adm. Um Novo Tempo
CNPJ: 11.413.562/0001-83



PORTARIA 081/2015 de 07 de Dezembro de 2015

O Prefeito Municipal de Mucambo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Pregoeiro: Francisco Roberto de Carvalho Alves
Membro: Francisco Josemberg Bezerra Dantas
Membro: João Batista Neri

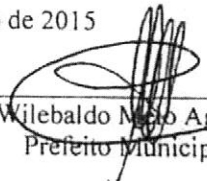
Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- instaurar a sessão única de licitação;
- credenciar os licitantes interessados;
- receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exeqüibilidade, e declarar a classificação das propostas;
- seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
- condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- verificação de exeqüibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucambo - CE, 07 de Dezembro de 2015


Wilebaldo Neri Aguiar
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
CNPJ: 11.413.562/0001-83
Adm. Um Novo Tempo



PORTARIA 080/2015 de 07 de Dezembro de 2015

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Mucambo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e Art. 51 da Lei 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais deste Município, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, com a seguinte composição.

Presidente: Francisco Roberto de Carvalho Alves
Membro: Francisco Josemberg Bezerra Dantas
Membro: João Batista Neri

Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão não excederá 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucambo – CE, 07 de Dezembro de 2015


Witebaldo Melo Aguiar
Prefeito Municipal

ARTIGO 6 – INCISO XII

Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos, conforme (modelo nº 11).

PCG FMDCA MUCAMBO – 01/01/2016 A 31/12/2016

I.N. Nº 03 / 13

MODELO 11

Município: **MUCAMBO**

Exercício: **2016**

Período: **01/01/2016 a 31/12/2016**

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIR
CRIANÇA E ADOLESCENTE

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA E
ADOLESCENTE

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
<u>NÃO HOUVE ENTIDADE BENEFICIADAS POR CONVÊNIO</u>		
Responsável pelo preenchimento: <u>Francisco Marcos Costa de Andrade</u>		Cargo: Contador
Matricula: CRC 13006		Assinatura:

Tesoureiro/Resp Contr.Interno		Contador		Gestor
ASS.:	<i>Nayara Lima</i>	ASS.:		SOLANGE NERI DE LIMA
NOME:	NAYARA LIMA ALCANTARA	NOME:	SERVCONTROL, CONTAB. CONTR. INTER. ASS. PUB. MUNICIP. – LTDA	<i>Solange Neri de Lima</i>
MAT:	1539	CRC:	603/0-7	Visto

ARTIGO 9 – INCISO II

Normas que regulam a Gestão do Fundo Municipal



DECRETO NÚMERO 184, de 24 de junho de 1991

Dispõe sobre a POLÍTICA
MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e das medidas necessárias para sua adequada aplicação.

Art. 2º - O atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mucambo, será feito através das Políticas Básicas de Educação, Saúde, Recreação, Esporte, Cultura, Lazer, Profissionalização e outras, assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade e respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Art. 3º - Aos que dela precisarem será prestada assistência social, em caráter supletivo.

Parágrafo único: - É vedada a criação de programas de caráter compensatório da ausência ou insuficiência das Políticas Sociais Básicas do Município de Mucambo, sem a prévia manifestação do órgão competente.

Art. 4º - O Município de Mucambo propiciará a proteção jurídico-social aos que dela precisarem, por meio de entidades de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.



TÍTULO II

DA POLÍTICA E DO ATENDIMENTO

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 5º - A Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente será garantida através dos seguintes órgãos:

I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO II

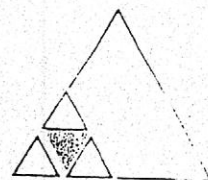
Do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

Seção I

Da Criação e Natureza do Conselho

Art. 6º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Município de Mucambo, como órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis.

Art. 7º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será um órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal, colegiado de natureza civil e governamental, autônomo, sem nenhuma conotação política partidária e de relevante utilidade pública.





Seção II

Da Competência do Conselho

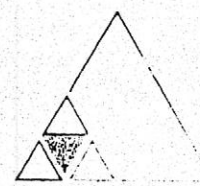
Art. 8º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente formular a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, zelar pela sua execução, bem como estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se execute no Município de Mucambo e que possa afetar as suas deliberações.

Art. 9º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente registrar as entidades não-governamentais de atendimento dos direitos da criança e do adolescente que mantenham programas de:

- I - Orientação e apoio social;
- II - Apoio sócio-educativo em meio-aberto;
- III - Colocação sócio-familiar;
- IV - Abrigo;
- V - Liberdade assistida;
- VI - Semiliberdade;
- VII - Internação.

Fazendo cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069).

Art. 10º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente registrar os programas a que se refere o artigo anterior, das entidades governamentais que operem no Município de Mucambo, fazendo cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069).





Seção III

Dos Membros do Conselho

Art. 11º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá uma composição paritária entre os representantes de órgãos governamentais e os de entidades não governamentais. Será composto de 08 (oito) membros, sendo:

I - 04(quatro) membros, representando o Município de Mucambo, indicados pelos seguintes órgãos:

- a) Secretaria de Educação do Município;
- b) Secretaria de Saúde e Ação Social do Município;

de Mucambo:

- c) Unidade Mista de Saúde de Mucambo;
- d) Juizado de Menores de Mucambo.

II - 04(quatro) membros indicados pelas seguintes organizações representativas da participação popular:

- a) Fundação Alberto Melo;
- b) Associação das Microempresas de Mucambo;
- c) Associação 12 de outubro;
- d) Patronato Dona Lindóia.

Parágrafo Único - As organizações às quais se refere o inciso II deste artigo, ficam obrigadas a, no prazo de 1(um) ano desenvolverem programas dentro os especificados no Art 2º desta Lei.

Art. 12º - A função do membro do Conselho é considerada de interesse público relevante, terá duração de 02(dois) anos e não será remunerada.

Art. 13º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá sua Diretoria Executiva formada com a seguinte composição:





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

I - Presidente, que será eleito dentre os membros constantes do Art. 11º, por escrutínio direto e secreto, ao atingir a maioria absoluta.

II - Secretário Executivo, que será eleito dentre os membros constantes do Art. 11º, por escrutínio direto e secreto, ao atingir a maioria absoluta.

CAPÍTULO III

Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Seção I

Da Criação e da Natureza do Fundo

Art. 14º - Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como captados e aplicados de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho dos Direitos ao qual é órgão vinculado.

Art. 15º - São fontes de receita do Fundo Municipal destinado ao atendimento à Criança e ao Adolescente e subordinado ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I- Dotações orçamentárias, contribuições, auxílios e doações;

II- Créditos especiais que lhe forem atribuídos;

III- Outros recursos.

Art. 16º - Fica o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente autorizado a formar convênios com órgãos e entidades Públicas Municipais, Estaduais, Federais, nacionais ou estrangeiras, para alcançar seus objetivos.



Art. 17º - O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será regulamentado por Resolução expedida pelo Conselho de Direitos.

CAPÍTULO IV

Do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente

Seção I

Da Criação e Natureza do Conselho

Art. 18º - Fica criado o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão permanente e autônomo, a ser instalado funcionalmente nos termos da Resolução expedida pelo Conselho dos Direitos.

Seção II

Dos Membros e da Competência do Conselho

Art. 19º - O Conselho Tutelar será composto de 05 (cinco) membros com mandato de 03(três) anos, permitida uma reeleição.

Art. 20º - Para cada conselheiro haverá dois suplentes.

Art. 21º - Compete ao Conselho Tutelar zelar pelo atendimento dos direitos da criança e do adolescente, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.



Seção III

Da Escolha dos Conselheiros

Art. 22º - São requisitos para candidatar-se e exercer as funções de membro do Conselho Tutelar:

- I - Reconhecida idoneidade moral;
- II - Idade superior a 21 anos;
- III- Residir no Município de Mucambo.

Art. 23º - Os Conselheiros serão eleitos pelo voto facultativo dos cidadãos do Município, em eleições regulamentadas pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e coordenadas por Comissão especialmente designada pelo mesmo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único: - Caberá ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente prever a composição de chapas, sua forma de registro e prazo para impugnações, registro de candidaturas, processo eleitoral, proclamação dos eleitos e posse dos Conselheiros.

Art. 24º - O processo eleitoral da escolha dos membros do Conselho Tutelar será presidido pelo Juiz Eleitoral e fiscalizado por membro do Ministério Público.

Seção IV

Do Exercício e da Função dos Conselheiros

Art. 25º - O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço relevante, estabelecerá presunção





de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum até julgamento.

Art. 26º - Na qualidade de membros eleitos por mandato, os Conselheiros não serão funcionários dos quadros da Administração Municipal, mas terão remuneração fixada pelo Conselho de Direitos, tomando por base os níveis de funcionalismo público.

Seção V

Da Perda de Mandato e dos Impedimentos dos Conselheiros

Art. 27º - Perderá o mandato o Conselheiro que for condenado por sentença irrecorrível, pela prática de crime ou contravenção.

Parágrafo único: - Verificada a hipótese prevista neste artigo, o Conselho dos Direitos declarará vago o posto de Conselheiro dando posse imediata ao primeiro suplente.

Art. 28º - São impedidos de servir no mesmo Conselho o marido e mulher, ascendente e descendente, sogro e genro, ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto e madrasta e enteado.

Parágrafo único: - Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma desse artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na



Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na câmara
foro regional ou distrital local.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 29º - No prazo máximo de 15(quinze) dias da p
blicação desta lei, por convocação do Chefe do Poder Executivo
Municipal de Mucambo, os órgãos e organizações a que se refere
o artigo 11º - se reunirão para elaborar o Regimento Interno do
Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, ocasião em
que elegerão o seu primeiro Presidente e Secretário Executivo.

Art. 30º - O Regimento Interno do Conselho de Direi
tos da Criança e do Adolescente deverá ser sancionada pelo Pod
Executivo Municipal.

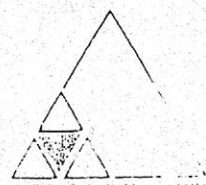
Art. 31º - O Poder Executivo Municipal fica autori
zado a abrir crédito suplementar para as despesas iniciais ne
cessárias ao cumprimento desta Lei, no valor de Cr\$ 100.000,00 (ce
mil cruzeiros).

Art. 32º - Fica revogada por esta Lei nº 05/90 de
13 de outubro de 1990.

Art. 33º - Esta Lei entrará em vigor na data de su
publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, em 24
junho de 1991.


MIGUEL ARAÚJO MELO
Prefeito Municipal



PGG FMDCA MUCAMBO – 01/01/2016 A 31/12/2016

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para o fim de cumprimento do Inciso II do artigo 9º. da IN 03/2013 que as normas que regulam a gestão do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MUCAMBO** não sofreram alteração no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Mucambo, 31 de dezembro de 2016.



Solange Neri de Lima

Gestora do FMDCA

ARTIGO 9 – INCISO III

Relatório do Conselho Municipal

